



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 473 /2018

## EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

*“Indico ao Poder Executivo, que realize a remoção de duas vagas de garagem, em frente ao ponto de ônibus na Av. Jânio Quadros, ao lado do Hospital”.*

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber diversas reclamações dos usuários da linha de ônibus, que utilizam do recurso do mesmo para a sua locomoção, pedem que sejam removidos às vagas do endereço mencionado, pois quando os ônibus fazem a parada para embarcar os passageiros acabam ficando no meio da via, tornando assim a parada do trânsito. Sendo que, o ponto de ônibus existe há muito tempo e os condutores estacionam seus veículos incorretamente, prejudicando o trânsito local e causando um grande transtorno, além de colocar a vida de todos em risco.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

*Jozué Dantas de Sousa*  
**Jozué Dantas de Sousa**

**Vereador**  
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

**PROTOCOLO**

Nº 1012

DATA **30** OUT 2018

ÀS 09:04 horas

*Elisabeth Azevedo*

Recepção/Protocolo